



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 156 de 23 de Outubro de 2019

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2019, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2019.

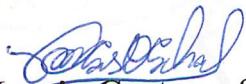
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal, o dia 28 de outubro de 2019, Segunda-feira, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º. – Em virtude do Ponto Facultativo, a Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2019, será no dia 29 de outubro de 2019, Terça-feira, com início às 18:00 horas no Plenário “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de outubro de 2019.


Paulo Marcio Castro e Silva
Presidente